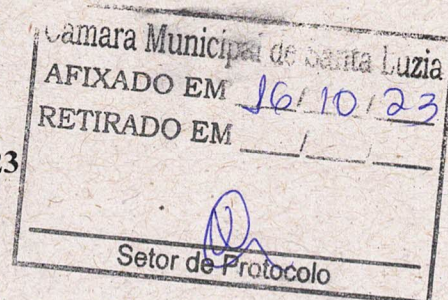




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 124 de 10 de outubro de 2023



O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Christian dos Santos R. Monteiro.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Christian dos Santos R. Monteiro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 10 de outubro de 2023.

Vereador Waguinho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia